

# **Relatório Anual da Gestão da Integridade – RAI 2025**

Exercício 2025



## **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Edifício Sede

Brasília – Distrito Federal

CEP: 70.044-902

---

### **GEORGE SANTORO**

Ministro de Estado dos Transportes

### **BRUNO LEITÃO PRAXEDES**

Secretário-Executivo

### **VIVIANE ESSE**

Secretária Nacional de Transporte  
Rodoviário

### **LEONARDO CEZAR RIBEIRO**

Secretário Nacional de Transporte  
Ferroviário

### **ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Secretário Nacional de Trânsito

### **HENRIQUE BARROS PEREIRA RAMOS**

Chefe da Assessoria Especial de  
Controle Interno

### **EQUIPE TÉCNICA AECI**

Aida Iris de Oliveira  
Augusto Travassos Pereira  
Eliezer Efraim da Silva  
Fernando Silva Andrade  
José Filipe Costa Matos  
Leonardo Dantas da Silva  
Maria Leopoldina Brandão  
Marlon Duarte Barbosa  
Tainah Fernanda dos Santos Carvalho

# Sumário

1.	Apresentação.....	5
2.	Escopo, metodologia e limitações .....	5
2.1.	Escopo .....	5
2.2.	Metodologia .....	6
2.3.	Limitações .....	7
3.	Contexto institucional e governança da integridade .....	7
4.	Resultados das iniciativas da USI em 2025 .....	9
4.1.	Coordenação e monitoramento da gestão da integridade .....	9
4.2.	Cooperação institucional e integridade nas relações com o setor privado .....	10
4.3.	Articulação das funções de integridade e da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes .....	10
4.4.	Comunicação, orientação e capacitação .....	10
4.5.	Pesquisa interna de percepção em integridade .....	11
4.6.	Transparência ativa, acesso à informação e abertura de dados.....	11
4.7.	Transparência das agendas e prevenção ao conflito de interesses .....	12
4.8.	Gestão de riscos à integridade e controles internos .....	13
4.9.	Prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação.....	13
4.10.	Aprimoramento normativo e procedimental.....	14
5.	Situação do Plano de Integridade 2024-2027 .....	14
5.1.	Evolução do Plano de Integridade .....	14
5.2.	Monitoramento da implementação .....	15
5.3.	Situação da implementação em 2025 .....	15
5.4.	Ações em andamento e não iniciadas .....	16
5.5.	Desdobramentos para o ciclo de 2026 .....	16
6.	Capacidade operacional e técnica da USI .....	17
6.1.	Força de trabalho .....	17
6.2.	Capacidade técnica.....	18
6.3.	Recursos e ferramentas de apoio.....	18
6.4.	Avaliação da capacidade .....	18
7.	Autoavaliação e evolução no MMIP .....	19
8.	Práticas de destaque .....	19

8.1.	Monitoramento gerencial do Plano de Integridade.....	19
8.2.	Monitoramento contínuo do e-Agendas .....	20
8.3.	Monitoramento integrado da transparência .....	20
8.4.	Atuação integrada das instâncias de governança e da RIT .....	20
8.5.	Integração entre gestão de riscos, controles e prevenção .....	21
8.6.	Articulação com o setor privado para promoção da integridade .....	21
9.	Fragilidades identificadas .....	21
9.1.	Capacidade operacional da USI.....	21
9.2.	Planejamento, indicadores e integração das informações .....	22
9.3.	Ações do Plano de Integridade não concluídas .....	22
9.4.	Qualidade das respostas aos pedidos de acesso à informação.....	22
9.5.	Mensuração das ações de comunicação e capacitação .....	22
9.6.	Instrumentos normativos e procedimentais em aperfeiçoamento.....	22
10.	Estratégias e prioridades para o ciclo seguinte .....	23
10.1.	Implementação e monitoramento do Plano de Integridade .....	23
10.2.	Governança e articulação institucional.....	23
10.3.	Planejamento e capacidade da USI .....	24
10.4.	Gestão de riscos e controles internos.....	24
10.5.	Transparência, acesso à informação e dados abertos.....	24
10.6.	Orientação, comunicação e capacitação.....	24
10.7.	Integridade nas relações com o setor privado .....	24
10.8.	Evolução da maturidade institucional.....	25
11.	Transparência e publicação .....	25
12.	Conclusão.....	25
13.	Anexo I – Relação dos produtos entregues pela USI em 2025.....	26

# 1. Apresentação

Este Relatório Anual da Gestão da Integridade (RAI) apresenta, de forma consolidada, os principais resultados da gestão da integridade pública organizacional no Ministério dos Transportes durante o exercício de 2025. O documento abrange iniciativas relacionadas à integridade, à transparência, à gestão de riscos e aos controles internos, oferecendo uma visão integrada dos avanços, das fragilidades e dos desafios identificados no período.

Elaborado em caráter voluntário, o relatório adota como referência as orientações da Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025, embora a exigência de elaboração do RAI ainda não fosse aplicável ao exercício de 2025. Ao antecipar a adoção desse instrumento, o Ministério busca ampliar a transparência, fortalecer a prestação de contas e produzir informações úteis à tomada de decisão pela Alta Administração e ao aperfeiçoamento contínuo da gestão da integridade.

As ações examinadas foram desenvolvidas no âmbito do Plano de Integridade 2024–2027, em sua terceira versão, e das competências institucionais exercidas pela Unidade Setorial de Integridade e pelas demais unidades responsáveis por funções de integridade. Entre as prioridades do período, destacaram-se o fortalecimento da governança, a consolidação dos mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de riscos à integridade e o aperfeiçoamento das práticas institucionais de integridade.

Os resultados apresentados refletem a atuação coordenada da Assessoria Especial de Controle Interno, na condição de Unidade Setorial de Integridade (USI), das unidades responsáveis por funções de integridade, das instâncias de governança e da Alta Administração. O relatório busca, além de registrar as atividades realizadas, avaliar os resultados alcançados, identificar fragilidades e subsidiar a revisão dos instrumentos de integridade e a definição das prioridades do ciclo seguinte.

## 2. Escopo, metodologia e limitações

### 2.1. Escopo

Este relatório abrange as atividades de gestão da integridade pública organizacional desenvolvidas no Ministério dos Transportes entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, incluindo, no âmbito das competências da unidade setorial do Sitai, as iniciativas relacionadas à integridade, à transparência e ao acesso à informação.

O documento apresenta: a) os resultados das iniciativas conduzidas pela Assessoria Especial de Controle Interno, na condição de Unidade Setorial de Integridade (USI); b) a situação da implementação do Plano de Integridade 2024–2027; c) a capacidade operacional e técnica da Unidade Setorial de Integridade; d) a evolução do Ministério no Modelo de Maturidade em Integridade Pública; e)

as práticas de destaque implementadas no período; e f) as fragilidades identificadas e as estratégias propostas para seu tratamento.

As informações refletem a situação apurada em 31 de dezembro de 2025. Fatos posteriores são apresentados somente quando necessários à compreensão dos resultados e identificados como eventos subsequentes.

## 2.2. Metodologia

A elaboração do relatório foi coordenada pela Assessoria Especial de Controle Interno, na condição de Unidade Setorial de Integridade do Sitai, com base nas competências previstas no art. 8º do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, no Art. 8º do Decreto 11.360, de 1º de janeiro de 2023, e nas orientações da Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025.

Em 2025, o Ministério utilizou planejamento operacional voltado à implementação, ao monitoramento e à supervisão do Plano de Integridade 2024–2027. Para fins deste primeiro RAI, esse instrumento foi complementado por informações relativas às demais competências da USI, às atividades continuadas da AEI e às iniciativas desenvolvidas em articulação com as unidades responsáveis por funções de integridade.

A análise foi organizada a partir das competências da USI previstas no art. 8º do Decreto nº 11.529, de 2023, bem como no Decreto 11.360/2023 de estrutura e competências do Ministério dos Transportes, agrupadas nos seguintes eixos: coordenação do Programa e do Plano de Integridade; gestão dos riscos à integridade; assessoramento e reporte à Alta Administração; articulação com as unidades responsáveis por funções de integridade; orientação e capacitação; e supervisão da transparência, do acesso à informação e da abertura de dados.

Foram utilizadas as seguintes fontes: a) planejamento e registros de monitoramento do Plano de Integridade; b) processos e documentos constantes do Sistema Eletrônico de Informações (SEI); c) atas e registros das instâncias de governança e da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes; d) dados extraídos de sistemas corporativos e estruturantes; e) relatórios, painéis e informações das unidades responsáveis por funções de integridade; e f) avaliações, pesquisas e levantamentos relacionados à integridade, à transparência e à maturidade institucional.

As informações foram consolidadas pela AEI e confrontadas com os registros e as evidências disponíveis, com consulta às unidades responsáveis quando necessária.

Para avaliar a execução do Plano de Integridade, as ações foram classificadas conforme sua situação em 31 de dezembro de 2025: a) implementada: entrega prevista concluída; b) em andamento: execução iniciada, mas não concluída; e c) não iniciada: ausência de execução material registrada.

A análise considerou, conforme a disponibilidade das informações, os produtos entregues, o cumprimento de prazos e metas, os indicadores existentes e os resultados observados.

### 2.3. Limitações

Este é o primeiro Relatório Anual da Gestão da Integridade elaborado pelo Ministério dos Transportes e possui caráter voluntário, em consonância com as orientações da Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025.

As informações utilizadas foram produzidas por diferentes unidades, sistemas e instâncias de governança, com variações de periodicidade, abrangência e nível de detalhamento. Para fins deste relatório, os dados foram consolidados com base nos registros e nas evidências disponíveis até sua conclusão, considerando a situação apurada em 31 de dezembro de 2025.

## 3. Contexto institucional e governança da integridade

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) atua como unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (Sitai) e, no âmbito da gestão da integridade, exerce as funções de Unidade Setorial de Integridade (USI) do Ministério dos Transportes.

Nessa condição, a AECI assessora a Alta Administração nos temas de integridade, transparência e acesso à informação; coordena a estruturação, a execução, o monitoramento e a revisão do Programa e do Plano de Integridade; coordena e orienta a gestão dos riscos à integridade, em articulação com as unidades competentes e com os gestores responsáveis pelos processos; articula-se com as unidades responsáveis por funções de integridade; e supervisiona o cumprimento das obrigações de transparência, acesso à informação e abertura de dados. O titular da AECI exerce, ainda, as atribuições de autoridade de monitoramento previstas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, bem como aquelas dispostas no Art.8º do Decreto 11.360/2023.

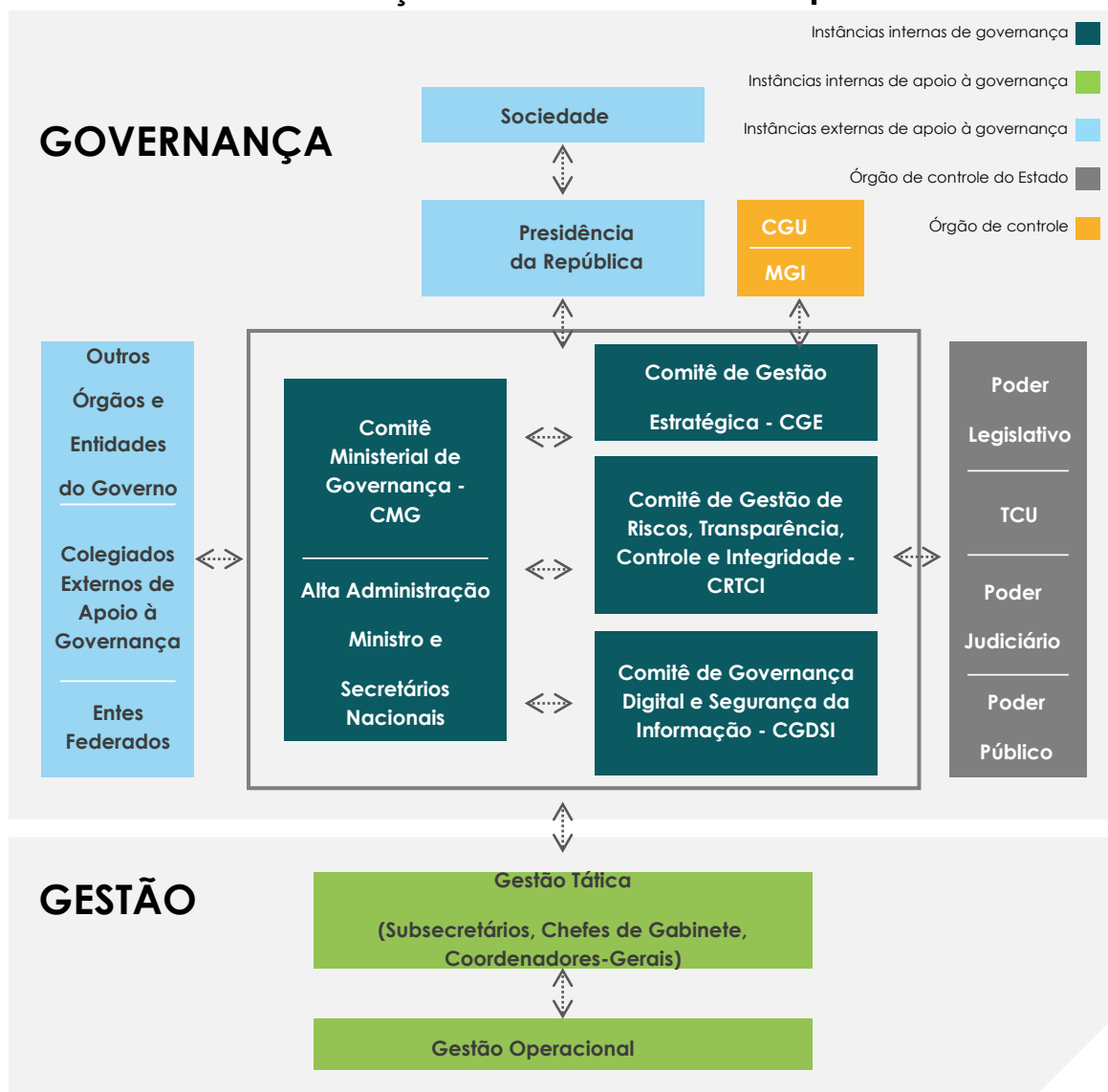
A gestão da integridade possui natureza transversal e envolve a atuação coordenada de diferentes unidades do Ministério. Nesse arranjo, a AECI articula-se com as áreas responsáveis por funções como ética, ouvidoria, correição, gestão de pessoas, gestão de riscos, transparência, prevenção de conflito de interesses e nepotismo, entre outras. Essa coordenação preserva as competências próprias e a autonomia técnica de cada unidade e busca assegurar o compartilhamento de informações, a identificação de riscos e a integração das medidas de prevenção, detecção e remediação.

A governança institucional do Ministério está organizada pela Portaria MT nº 1.166, de 2023, que instituiu a Política e as Instâncias de Governança da Pasta. O arranjo compreende o Comitê Ministerial de Governança (CMG), como instância máxima, e os comitês temáticos de Gestão Estratégica (CGE); de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI); e de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI).

A Figura 1 apresenta, de forma sintética, esse arranjo de governança, evidenciando a relação entre a Alta Administração, as instâncias internas de

governança e de apoio à governança, os órgãos de controle e os níveis tático e operacional da gestão.

**Figura 1. Estrutura de Governança do Ministério dos Transportes.**



Fonte: Ministério dos Transportes

No campo da integridade, o CRTCI constitui a principal instância colegiada de apoio à coordenação, ao monitoramento e à avaliação das ações relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, à transparência e à integridade. Em 2025, a AECI atuou na coordenação de seu funcionamento, mediante a organização das reuniões, a proposição de pautas, o acompanhamento das deliberações e a consolidação dos encaminhamentos.

A articulação institucional também ocorre por meio da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT), instituída pela Portaria MT nº 1.168, de 2023. A Rede reúne o Ministério dos Transportes e suas entidades vinculadas, com a finalidade de promover cooperação técnica, alinhamento de procedimentos e compartilhamento de experiências nos temas de integridade, transparência, ética, controle, auditoria e correição.

A RIT é operacionalizada por Câmaras Técnicas temáticas. A AECI coordena diretamente a Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade

(CTEARI) e a Câmara Técnica de Conformidade, Controle e Auditoria (CTCCA), além de apoiar a articulação entre as demais instâncias da Rede. Ainda há mais duas Câmaras Técnicas, de Transparência, Acesso à Informação, Participação Social e Diversidade, coordenada pela Ouvidora do Ministério dos Transportes, e a de Correição, coordenada pelo Corregedor do Ministério dos Transportes.

Esse arranjo busca conectar o assessoramento técnico, a atuação das funções de integridade e as decisões das instâncias de governança, favorecendo o monitoramento do Plano de Integridade, o tratamento coordenado de riscos e o aprimoramento contínuo da gestão da integridade no Ministério e em suas entidades vinculadas.

## 4. Resultados das iniciativas da USI em 2025

Para fins deste primeiro RAI, são consideradas iniciativas da USI aquelas previstas no planejamento operacional adotado em 2025, as atividades continuadas decorrentes de suas competências e as ações desenvolvidas em articulação com as unidades responsáveis por funções de integridade.

Em 2025, a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), na condição de Unidade Setorial de Integridade (USI), coordenou e acompanhou iniciativas relacionadas à execução do Programa e do Plano de Integridade, à gestão dos riscos à integridade, à orientação dos agentes públicos, à articulação com as funções de integridade e à supervisão das ações de transparência e acesso à informação.

As entregas foram realizadas diretamente pela AECI ou em articulação com as unidades responsáveis pelas funções de integridade, as áreas finalísticas e de suporte, as instâncias de governança, as entidades vinculadas ao Ministério e a Controladoria-Geral da União (CGU).

A situação consolidada das ações do Plano de Integridade e a evolução do Ministério no Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU) são apresentadas em seções específicas deste relatório.

### 4.1. Coordenação e monitoramento da gestão da integridade

A AECI coordenou o monitoramento periódico das ações do Plano de Integridade, consolidando informações e evidências apresentadas pelas unidades responsáveis. Os resultados subsidiaram o assessoramento à Alta Administração, as deliberações do CRTCI e a revisão do Plano. A metodologia e a situação consolidada da implementação são apresentadas em item próprio deste relatório.

A USI coordenou a terceira revisão do Plano de Integridade, aprovada em março de 2025, com a incorporação de medidas decorrentes do planejamento estratégico, de alterações normativas, de pesquisas internas, das avaliações de maturidade e das prioridades governamentais.

No âmbito do Plano de Integridade e Combate à Corrupção do Governo Federal (PICC) 2025–2027, coordenado pela Controladoria-Geral da União (CGU), a AECI acompanhou e consolidou a execução das seis ações atribuídas ao Ministério dos Transportes.

#### 4.2. Cooperação institucional e integridade nas relações com o setor privado

No âmbito do Acordo de Cooperação Técnica CGU/MT nº 6/2024 e das ações do Plano de Integridade e Combate à Corrupção do Governo Federal, coordenado pela CGU, sob responsabilidade do Ministério, foram desenvolvidas iniciativas de promoção da integridade nas relações com o setor privado.

As entregas incluíram eventos e ações de divulgação do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial e do Programa Empresa Pró-Ética, além de iniciativas desenvolvidas, em articulação com as unidades competentes, para fortalecer a integridade nas contratações e na gestão contratual.

Essas iniciativas fortaleceram o diálogo entre o Ministério, suas entidades vinculadas, a Controladoria-Geral da União e representantes do setor privado. O detalhamento das ações e das respectivas evidências consta dos apêndices.

#### 4.3. Articulação das funções de integridade e da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes

Em 2025, a AECI coordenou a atuação da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes e das Câmaras Técnicas sob sua responsabilidade, promovendo a articulação entre o Ministério, a ANTT, o DNIT e a Infra S.A. As atividades abrangeram o intercâmbio de informações, o compartilhamento de práticas, o acompanhamento dos planos de integridade e a realização de iniciativas conjuntas. O detalhamento das reuniões, dos produtos e dos encaminhamentos consta dos apêndices.

#### 4.4. Comunicação, orientação e capacitação

Para fortalecer a comunicação institucional, foi criada, por meio da Portaria MT nº 70, de 24 de janeiro de 2025, identidade visual específica para as ações de integridade (ver ilustração a seguir). A identidade passou a ser utilizada em campanhas, eventos, materiais educativos e comunicações institucionais, com o objetivo de facilitar a identificação das iniciativas vinculadas ao Programa de Integridade.



Também foram divulgados o Programa e o Plano de Integridade em canais internos, murais, elevadores e equipamentos corporativos, com disponibilização de código QR para acesso direto aos documentos.

Em articulação com a área de gestão de pessoas, foi implementada a Trilha de Aprendizagem em Integridade Pública, com a oferta de 12 cursos sobre governança, integridade, ética, transparência, acesso à informação, dados abertos, improbidade administrativa, assédio moral e temas correlatos.

Foram também realizadas capacitações e eventos sobre prevenção ao conflito de interesses, nepotismo, utilização do SeCI e do e-Agendas, transparência ativa, qualidade das respostas aos pedidos de acesso à informação, governança, riscos, integridade e compliance. Entre as iniciativas, destacaram-se o Workshop Caminhos da Transparência e o Workshop Conflito de Interesses e Nepotismo em Debate. O detalhamento dos eventos consta do Anexo I.

No campo da orientação preventiva, foi publicada a cartilha “Orientações sobre Brindes, Presentes e Hospitalidades”, com informações sobre as regras aplicáveis e as condutas esperadas dos agentes públicos.

#### 4.5. Pesquisa interna de percepção em integridade

Em dezembro de 2025, foi realizada a segunda rodada da Pesquisa Interna de Percepção em Integridade Pública, possibilitando a comparação com os resultados obtidos em 2024.

Os resultados indicaram evolução do conhecimento sobre o Programa de Integridade, da percepção de apoio da Alta Administração e da presença do tema em reuniões e capacitações. Também foram identificadas oportunidades de aprimoramento relacionadas ao conhecimento do Código de Conduta Ética, à utilização do SeCI e à oferta de orientações práticas sobre integridade.

Os resultados foram apresentados ao CRTCI e utilizados como subsídio para a quarta revisão do Plano de Integridade.

#### 4.6. Transparência ativa, acesso à informação e abertura de dados

A AECl supervisionou o cumprimento das obrigações de transparência ativa e acompanhou, junto às unidades responsáveis, o tratamento das pendências identificadas nos processos de monitoramento.

Após a implementação dos ajustes e a reavaliação realizada pela CGU em 31 de julho de 2025, o Ministério alcançou 100% de conformidade nos itens avaliados em transparência ativa.

Na transparência passiva, foram realizados dois ciclos de monitoramento, abrangendo 561 pedidos de acesso à informação. O primeiro ciclo examinou 146 pedidos registrados entre 23 de outubro de 2024 e 18 de fevereiro de 2025. O segundo avaliou 415 pedidos registrados entre 19 de fevereiro e 30 de outubro de 2025.

O segundo ciclo utilizou 17 critérios e 24 subcritérios e incluiu a análise qualitativa de 41 pedidos que resultaram em recurso de primeira instância.

Os resultados indicaram: a) prazo médio de resposta de 12,1 dias, inferior à meta institucional de 15 dias; b) 96,39% dos pedidos respondidos dentro do prazo legal; e c) taxa de recursos de 9,51%, inferior ao limite institucional de 10%.

O monitoramento também identificou oportunidades de melhoria relacionadas à objetividade das respostas, ao uso de linguagem acessível, à quantidade de anexos encaminhados e à fundamentação das negativas de acesso. Os achados subsidiaram recomendações para o aperfeiçoamento dos fluxos, dos modelos de resposta e das capacitações das unidades responsáveis.

No âmbito das ações do PICC relacionadas à transparência, foram acompanhadas: a) a disponibilização do Painel de Execução Orçamentária e Financeira, com indicadores apresentados em linguagem cidadã e atualização periódica; e b) a manutenção da funcionalidade de pesquisa pública do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que permite à sociedade consultar processos administrativos, ressalvadas as hipóteses de restrição legal.

Quanto à abertura de dados, a AECl monitorou a execução do Plano de Dados Abertos 2024–2026, considerando a tempestividade das publicações, a adequação das nomenclaturas e a correspondência entre os conjuntos previstos e os efetivamente catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Também foram iniciadas as providências para a elaboração do Plano de Dados Abertos 2026–2028, com a preparação da minuta de portaria destinada à instituição do respectivo grupo de trabalho.

#### 4.7. Transparência das agendas e prevenção ao conflito de interesses

O monitoramento do e-Agendas foi realizado por meio de informes mensais destinados a acompanhar a utilização do sistema, identificar inconsistências e orientar os Agentes Públicos Obrigados e suas equipes de apoio.

Em 2025, foram registrados 7.933 compromissos, dos quais 7.420 foram publicados dentro do prazo legal, correspondendo a 93,53% do total.

Entre 2023 e 2025, o número de compromissos registrados passou de 4.202 para 7.933, enquanto as publicações em atraso foram reduzidas de 2.638 para 513. Os resultados demonstram aumento da utilização do sistema acompanhado de melhora na tempestividade dos registros.

No campo da prevenção ao conflito de interesses, a AECl manteve o acompanhamento das consultas e dos pedidos de autorização apresentados no SeCI, com base nos fluxos, prazos e critérios estabelecidos pela Portaria MT nº 1.009, de 2024.

As ações incluíram capacitação técnica, divulgação dos canais de consulta e orientação dos agentes públicos sobre situações que podem configurar conflito de interesses ou risco relevante.

#### 4.8. Gestão de riscos à integridade e controles internos

A AECI coordenou e apoiou ações destinadas à integração dos riscos à integridade aos processos de gestão de riscos e controles internos do Ministério.

Em 2025, o CRTCI aprovou diretrizes estruturadas em quatro frentes: a) riscos estratégicos; b) riscos em processos de trabalho; c) riscos à integridade; e d) monitoramento dos riscos e controles.

Também foram elaborados uma lista referencial de riscos à integridade, destinada a apoiar sua identificação pelas unidades, e a minuta da Política de Gestão de Riscos do Ministério, validada pelo CRTCI em setembro de 2025. A Política foi posteriormente instituída pela Portaria MT nº 244, de 2026, fato registrado como evento subsequente.

Foram promovidas oficinas de identificação e análise de riscos à integridade em processos estratégicos. Entre as iniciativas realizadas, destaca-se a oficina vinculada ao processo de emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), desenvolvido no âmbito da Secretaria Nacional de Trânsito.

As informações resultantes dos trabalhos foram utilizadas para orientar gestores, identificar medidas de tratamento e apoiar o aprimoramento dos controles internos.

No âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, coordenado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério recebeu, em julho de 2025, classificação de desempenho “muito alto” no sistema e-Prevenção, com base nas evidências relativas às práticas de prevenção à fraude e à corrupção.

#### 4.9. Prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação

Em articulação com as unidades responsáveis pela ouvidoria, correição, ética, gestão de pessoas e participação social, foram desenvolvidas medidas voltadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação.

A Portaria MT nº 105, de 10 de fevereiro de 2025, instituiu o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação e a Rede de Acolhimento do Ministério dos Transportes.

A Rede passou a integrar unidades com competências relacionadas ao acolhimento, à orientação, à apuração e à gestão de pessoas, com o objetivo de oferecer resposta coordenada às situações relacionadas ao tema.

Entre as entregas do período, destacam-se: a) disponibilização de página específica sobre a Rede de Acolhimento; b) organização de informações sobre canais de acolhimento e denúncia; c) produção e divulgação de cartilhas e perguntas frequentes sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação; d) realização de campanhas de conscientização e ações formativas; e e) disponibilização de repositório com normas, orientações, materiais educativos e boas práticas.

#### 4.10. Aprimoramento normativo e procedimental

Em 2025, foram desenvolvidas propostas de aperfeiçoamento de instrumentos normativos e procedimentais relacionados à gestão da integridade, incluindo o Código de Conduta Ética e os fluxos de tratamento de denúncias e de atendimento aos pedidos de acesso à informação.

As minutas foram elaboradas em articulação com as unidades competentes e submetidas à tramitação institucional. Como evento subsequente, o Código de Conduta Ética foi aprovado pela Portaria MT nº 245, de 2026.

### 5. Situação do Plano de Integridade 2024-2027

O Plano de Integridade 2024–2027 é o principal instrumento de organização e acompanhamento das medidas destinadas ao fortalecimento da integridade pública no Ministério dos Transportes. Sua implementação é coordenada pela Assessoria Especial de Controle Interno, em articulação com as unidades responsáveis pelas ações e sob acompanhamento do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI).

#### 5.1. Evolução do Plano de Integridade

A elaboração da primeira versão do Plano de Integridade 2024–2027 tomou como referência inicial as ações do Plano de Integridade desenvolvido no âmbito da gestão anterior do Ministério da Infraestrutura. Essa base foi revisada e adaptada à estrutura, às competências, aos riscos e às prioridades do Ministério dos Transportes.

Na definição das ações, também foram consideradas: a) as medidas obrigatórias decorrentes da legislação e das orientações dos órgãos competentes; b) as contribuições das unidades responsáveis por funções de integridade e das instâncias de governança; c) a necessidade de adequação das iniciativas às prioridades da nova gestão; e d) a experiência técnica da Assessoria Especial de Controle Interno na coordenação e no monitoramento das ações de integridade.

Desse processo resultou um conjunto inicial de 71 ações, distribuídas entre os cinco eixos do Programa de Integridade: a) criação da Rede de Integridade; b) agenda comportamental de integridade; c) conformidade, riscos à integridade e controles internos; d) transparência e prestação de contas; e e) fortalecimento da integridade nas relações com o setor privado.

A primeira versão foi aprovada pelo Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI), em 27 de março de 2024, e formalizada pela Portaria MT nº 525, de 28 de maio de 2024.

Ainda em junho de 2024, o Plano foi revisado para incorporar as diretrizes do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP/CGU), da Controladoria-Geral da União. A segunda versão ampliou o conjunto para 123 ações e passou a identificar as iniciativas relacionadas aos níveis de maturidade do modelo, distinguindo-as das ações próprias do Ministério.

A terceira versão, aprovada pelo CRTCI em 18 de março de 2025, incorporou novas medidas decorrentes: a) do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação; b) do Planejamento Estratégico do Ministério; c) dos resultados da Pesquisa de Maturidade em Integridade Pública realizada em 2024; d) do Plano de Integridade e Combate à Corrupção do Governo Federal (PICC) 2025–2027; e e) de alterações normativas e prioridades institucionais identificadas durante o monitoramento do Plano.

A revisão também reforçou as medidas relacionadas à integridade nas relações com o setor privado, em alinhamento com o Acordo de Cooperação Técnica CGU/MT nº 6/2024, especialmente quanto à promoção do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, do Programa Empresa Pró-Ética e de mecanismos de integridade aplicáveis às contratações e à gestão contratual.

A evolução do Plano pode ser sintetizada no quadro a seguir:

<b>Versão</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Quantidade de ações</b>	<b>Principal alteração</b>
Primeira	Março de 2024	71	Estruturação inicial das ações nos cinco eixos do Programa de Integridade
Segunda	Junho de 2024	123	Alinhamento ao MMIP e ampliação das medidas previstas
Terceira	Março de 2025	134	Incorporação de prioridades estratégicas, normativas e decorrentes do diagnóstico institucional

## 5.2. Monitoramento da implementação

A implementação do Plano foi acompanhada trimestralmente pela AECI, mediante solicitação de informações e evidências às unidades responsáveis pelas ações.

Os dados foram consolidados em planilha eletrônica e painel gerencial, utilizados para: a) acompanhar a evolução das ações; b) identificar atrasos, pendências e dependências; c) verificar as evidências apresentadas; d) subsidiar as reuniões e deliberações do CRTCI; e e) orientar revisões e medidas de aprimoramento do Plano.

As ações foram classificadas conforme os critérios definidos em item específico deste relatório.

## 5.3. Situação da implementação em 2025

Os registros de monitoramento apresentaram, em 31 de dezembro de 2025, a seguinte situação:

<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>
Implementadas	112

Em andamento	3
Não iniciadas	19
Total registrado	134

A distribuição das ações segundo sua vinculação ao MMIP é apresentada a seguir:

<b>Classificação</b>	<b>Implementadas</b>	<b>Em andamento</b>	<b>Não iniciadas</b>	<b>Total</b>
MMIP – Nível 2	33			33
MMIP – Nível 3	25			25
MMIP – Nível 4	14	1		15
MMIP – Nível 5	5			5
Ações próprias do MT	35	2	19	56
Total	112	3	19	134

Os resultados indicam que todas as ações associadas aos níveis 2 e 3 do MMIP foram implementadas. Entre as ações relacionadas aos níveis 4 e 5, apenas uma permanecia em andamento em 31 de dezembro de 2025. As principais pendências concentraram-se nas ações próprias do Ministério.

#### 5.4. Ações em andamento e não iniciadas

As ações em andamento e não iniciadas foram examinadas durante a quarta revisão do Plano, considerando suas causas, relevância, dependências, exequibilidade e aderência às prioridades institucionais. A análise subsidiou a manutenção, a reformulação, a aglutinação ou a exclusão das ações, conforme sua pertinência para o ciclo de 2026.

#### 5.5. Desdobramentos para o ciclo de 2026

Os resultados do monitoramento realizado em 2025 subsidiaram a quarta revisão do Plano de Integridade 2024–2027, conduzida no início de 2026.

A revisão considerou, entre outros elementos: a) a situação da implementação das ações e as dificuldades identificadas no ciclo anterior; b) as deliberações do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI); c) os resultados da Pesquisa Interna de Percepção em Integridade Pública; d) os referenciais do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP); e) as disposições da Portaria Normativa CGU nº 234, de 2025, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 2025; e f) as ações previstas no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica CGU/MT nº 6/2024.

A quarta versão buscou tornar o Plano mais claro, objetivo, exequível e monitorável. Para isso, foram revisados os textos dos eixos, iniciativas e ações, eliminadas sobreposições e redundâncias e priorizadas medidas consideradas essenciais e aderentes às competências das unidades responsáveis.

A revisão também incorporou ao corpo do Plano os instrumentos e as rotinas estruturantes previstos no novo Referencial Técnico da Gestão da Integridade, como o Plano Operacional da USI, o Relatório Anual da Gestão da Integridade, as autoavaliações periódicas, a revisão dos instrumentos de integridade e sua articulação com o planejamento estratégico.

Como resultado, a quarta versão passou a contemplar 125 ações, das quais, na data da revisão, 55 estavam concluídas, 67 em andamento e três não haviam sido iniciadas. Os quantitativos da terceira e da quarta versões não são diretamente comparáveis, em razão das exclusões, aglutinações, reformulações e reclassificações promovidas na revisão do portfólio.

A quarta versão foi aprovada por unanimidade pelo CRTCI em 27 de março de 2026. Por se tratar de fato posterior ao período de referência deste relatório, seu registro tem caráter informativo e demonstra a utilização dos resultados do monitoramento de 2025 no aperfeiçoamento do Plano para o ciclo seguinte.

## 6. Capacidade operacional e técnica da USI

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) exerceu, em 2025, as atribuições de Unidade Setorial de Integridade (USI) do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (Sitai), concomitantemente às demais competências regimentais de controle interno, gestão de riscos, transparência, acesso à informação e assessoramento à Alta Administração.

### 6.1. Força de trabalho

Em 2025, a AECI era composta por 12 profissionais: a) cinco servidores públicos ocupantes de cargos comissionados; b) um empregado público; c) quatro profissionais terceirizados; e d) duas secretárias.

Desse total, três profissionais atuaram diretamente nas atividades relacionadas ao Programa e ao Plano de Integridade, sob a supervisão do Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno.

A atuação desses profissionais abrangeu, entre outras atividades: a) coordenação e monitoramento do Plano de Integridade; b) articulação com as unidades responsáveis por funções de integridade; c) acompanhamento das ações de transparência e acesso à informação; d) apoio à gestão de riscos à integridade; e) elaboração de orientações, relatórios e instrumentos normativos; f) organização de ações de comunicação e capacitação; e g) assessoramento às instâncias de governança e à Alta Administração.

A equipe também participou da coordenação do CRTCI, da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes e das Câmaras Técnicas sob responsabilidade da AECI.

## 6.2. Capacidade técnica

A execução das atividades contou com profissionais com experiência em controle interno, integridade pública, transparência, acesso à informação, gestão de riscos, governança e articulação institucional.

O desenvolvimento das competências técnicas ocorreu por meio da participação em cursos, oficinas, eventos e atividades promovidas pela Controladoria-Geral da União, pela Escola Nacional de Administração Pública e por outras instituições.

As ações de desenvolvimento buscaram fortalecer conhecimentos relacionados a: a) gestão da integridade pública; b) Modelo de Maturidade em Integridade Pública; c) prevenção ao conflito de interesses e nepotismo; d) transparência ativa e passiva; e) abertura de dados; f) gestão de riscos à integridade; g) integridade em contratações públicas; e h) comunicação, monitoramento e análise de dados.

As necessidades de desenvolvimento relacionadas à integridade foram incorporadas ao ciclo institucional do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, com previsão de continuidade da temática no PDP 2026.

## 6.3. Recursos e ferramentas de apoio

As atividades foram apoiadas pelo Sistema Eletrônico de Informações — SEI, por planilhas e painéis gerenciais e por informações extraídas de sistemas estruturantes operados pelas unidades competentes, como Fala.BR, Sistema de Transparência Ativa, e-Agendas, SeCI e Sinc. Essas ferramentas permitiram registrar evidências, acompanhar prazos, consolidar informações e produzir subsídios para a tomada de decisão.

A utilização dessas ferramentas permitiu registrar evidências, acompanhar prazos, consolidar informações e produzir subsídios para a tomada de decisão.

## 6.4. Avaliação da capacidade

A estrutura disponível permitiu à USI coordenar o monitoramento do Plano de Integridade e executar as principais iniciativas previstas para 2025, em articulação com as unidades responsáveis por funções de integridade e pelas ações do Plano.

A avaliação da capacidade deve considerar que a equipe da AECI exerce, simultaneamente, as atribuições da USI e as demais competências regimentais previstas no art. 8º do Decreto nº 11.360, de 2023.

Nesse contexto, mostra-se pertinente acompanhar a adequação da distribuição das atividades, das competências técnicas e das ferramentas disponíveis, de modo a preservar a continuidade e a tempestividade das entregas da unidade.

## 7. Autoavaliação e evolução no MMIP

O Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), desenvolvido pela Controladoria-Geral da União, foi adotado pelo Ministério dos Transportes como referencial para avaliar e aperfeiçoar suas estruturas, processos e práticas de gestão da integridade.

Em outubro de 2025, a CGU reconheceu o Ministério no Nível 3 — Pleno, que constituía o nível formalmente vigente em 31 de dezembro de 2025.

O Nível 5 foi estabelecido como meta institucional. Para apoiar essa evolução, as medidas relacionadas aos níveis de maturidade foram incorporadas ao Plano de Integridade e acompanhadas pela AECI e pelo CRTCI.

Conforme apresentado, das 78 ações associadas aos níveis do MMIP, 77 estavam implementadas e uma permanecia em andamento ao final de 2025. O resultado demonstra o avanço das medidas vinculadas à meta institucional, sem representar, por si só, o reconhecimento formal do Nível 5, que depende da avaliação das evidências pela CGU.

A evolução observada foi apoiada pelo monitoramento periódico do Plano, pela produção de evidências, pela articulação entre as funções de integridade e pelo fortalecimento das práticas de transparência e gestão de riscos.

No início de 2026, foi concluída a medida que permanecia em andamento, e as evidências relacionadas à meta de alcance do Nível 5 foram submetidas à CGU. Por se tratar de evento subsequente, essa informação não altera o nível formalmente reconhecido em 31 de dezembro de 2025.

## 8. Práticas de destaque

As práticas apresentadas nesta seção foram selecionadas por sua contribuição para o aprimoramento da gestão da integridade, considerando a qualidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade, a inovação e a possibilidade de aplicação em outros contextos institucionais.

A seleção não abrange todas as atividades desenvolvidas em 2025, mas destaca iniciativas que aperfeiçoaram os processos de coordenação, monitoramento, transparência, prevenção e articulação institucional.

### 8.1. Monitoramento gerencial do Plano de Integridade

O monitoramento trimestral do Plano de Integridade foi realizado mediante coleta de informações e evidências junto às unidades responsáveis, consolidação dos dados em planilha eletrônica e utilização de painel gerencial para acompanhamento pelo Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI).

A prática ampliou a rastreabilidade das ações, facilitou a identificação de pendências e proporcionou às instâncias de governança uma visão consolidada da execução do Plano. As informações produzidas também subsidiaram sua revisão para o ciclo de 2026, com racionalização do portfólio e aprimoramento da clareza, da exequibilidade e da capacidade de monitoramento das ações.

O destaque da iniciativa está na articulação entre planejamento, produção de evidências, acompanhamento periódico e tomada de decisão.

## 8.2. Monitoramento contínuo do e-Agendas

O Informe e-Agendas foi utilizado como instrumento mensal de acompanhamento da utilização do sistema, permitindo identificar inconsistências, orientar os Agentes Públicos Obrigados e subsidiar providências preventivas e corretivas. Conforme os resultados apresentados, a prática se destaca pelo uso sistemático de dados para aprimorar a tempestividade das publicações, mesmo diante do aumento do volume de registros.

## 8.3. Monitoramento integrado da transparência

Conforme os resultados apresentados, o monitoramento da transparência combinou a verificação da conformidade da transparência ativa com a avaliação quantitativa e qualitativa das respostas aos pedidos de acesso à informação. A prática se destaca por utilizar os resultados das avaliações para orientar correções, recomendações e ações de capacitação.

## 8.4. Atuação integrada das instâncias de governança e da RIT

A articulação entre o CRTCI, as unidades responsáveis pelas funções de integridade e a Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT) contribuiu para integrar as agendas de integridade, transparência, riscos, controle, auditoria, ética, ouvidoria e correição.

A RIT reuniu o Ministério dos Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Infra S.A., promovendo intercâmbio de informações, compartilhamento de práticas e desenvolvimento de iniciativas conjuntas.

No âmbito da Rede, a AECI coordenou a Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade (CTEARI) e a Câmara Técnica de Conformidade, Controle e Auditoria (CTCCA), apoiando a organização das agendas, o alinhamento técnico e o acompanhamento das atividades.

A prática se destaca pela articulação transversal entre o Ministério e suas entidades vinculadas, favorecendo maior coerência entre as iniciativas e reduzindo a fragmentação das ações de integridade e controle.

## 8.5. Integração entre gestão de riscos, controles e prevenção

Em 2025, o Ministério avançou na integração entre as instâncias de governança, a gestão de riscos, os controles internos e as ações de prevenção à fraude e à corrupção.

A utilização de informações de monitoramento e a articulação entre o CRTCI, a AECI e as unidades responsáveis apoiaram a identificação de riscos, a definição de medidas de tratamento e o acompanhamento das ações institucionais.

Nesse contexto, o Ministério obteve classificação de desempenho “Muito Alto” no sistema e-Prevenção, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União. O resultado constitui evidência do estágio alcançado pelas práticas institucionais de prevenção, sem afastar a necessidade de seu aprimoramento contínuo.

## 8.6. Articulação com o setor privado para promoção da integridade

A execução do Acordo de Cooperação Técnica CGU/MT nº 6/2024 permitiu desenvolver ações destinadas ao fortalecimento da integridade nas relações do Ministério e de suas entidades vinculadas com empresas privadas.

Em 2025, essa atuação incluiu a divulgação do Pacto Brasil pela Integridade Empresarial e do Programa Empresa Pró-Ética e a realização de eventos e ações de orientação sobre integridade nas relações com terceiros. A prática se destaca pela articulação entre o Ministério, suas entidades vinculadas, a CGU e representantes do setor privado.

A prática se destaca pela combinação de prevenção, orientação, capacitação e articulação institucional, envolvendo o Ministério, as entidades vinculadas, a CGU e representantes do setor privado.

# 9. Fragilidades identificadas

A análise dos resultados de 2025 permitiu identificar aspectos que ainda demandam aperfeiçoamento para o fortalecimento da gestão da integridade no Ministério dos Transportes. As fragilidades apresentadas nesta seção não afastam os avanços alcançados no período, mas indicam pontos que devem orientar a priorização de recursos e a definição das estratégias do ciclo seguinte.

## 9.1. Capacidade operacional da USI

Em 2025, três profissionais atuaram diretamente nas atividades relacionadas ao Programa e ao Plano de Integridade, concomitantemente às demais competências exercidas pela AECI. A diversidade e a complexidade das atribuições da unidade reforçam a importância de acompanhar a adequação da distribuição das atividades, das competências técnicas e das ferramentas

disponíveis, de modo a preservar a continuidade e a tempestividade das entregas da USI.

## 9.2. Planejamento, indicadores e integração das informações

As informações relacionadas à gestão da integridade são produzidas por diferentes unidades, sistemas e instâncias de governança, conforme suas respectivas competências. A diversidade de fontes, formatos e periodicidades demanda o aperfeiçoamento contínuo dos fluxos de compartilhamento e dos critérios de consolidação, com vistas a ampliar a tempestividade, a comparabilidade e a análise integrada das informações. Essa condição pode limitar a produção tempestiva de uma visão sistêmica dos riscos e dos resultados da gestão da integridade.

## 9.3. Ações do Plano de Integridade não concluídas

Em 31 de dezembro de 2025, três ações estavam em andamento e 19 não haviam sido iniciadas, concentradas principalmente entre as iniciativas próprias do Ministério.

As pendências evidenciaram oportunidades de revisão de escopos, sobreposições e condições de exequibilidade. Esses aspectos foram tratados na quarta revisão do Plano de Integridade, conforme descrito neste relatório.

## 9.4. Qualidade das respostas aos pedidos de acesso à informação

Embora os indicadores de prazo tenham apresentado resultados positivos, o monitoramento qualitativo identificou oportunidades de melhoria quanto à objetividade, à linguagem, à contextualização dos anexos e à fundamentação das negativas de acesso. Esses aspectos podem dificultar a compreensão das respostas e aumentar a interposição de recursos.

## 9.5. Mensuração das ações de comunicação e capacitação

O Ministério promoveu diversas ações de orientação, comunicação e capacitação em temas relacionados à integridade. Os registros de participação, conclusão, alcance e avaliação das ações de comunicação e capacitação ainda não estavam integralmente consolidados, o que reduz a precisão da análise sobre a cobertura e os efeitos dessas iniciativas.

## 9.6. Instrumentos normativos e procedimentais em aperfeiçoamento

Em 31 de dezembro de 2025, encontravam-se em diferentes estágios de elaboração ou tramitação a Política de Gestão de Riscos, o Código de Conduta Ética, a norma sobre o fluxo de tratamento de denúncias e a norma sobre o fluxo de atendimento aos pedidos de acesso à informação.

Como eventos subsequentes, a Política de Gestão de Riscos foi instituída pela Portaria MT nº 244, de 2026, e o Código de Conduta Ética foi aprovado pela Portaria MT nº 245, de 2026. Permanecem como oportunidades de aprimoramento a conclusão e a implementação dos fluxos relativos às denúncias e ao acesso à informação, no âmbito das unidades e instâncias competentes.

Também foram identificadas necessidades de aprimoramento na governança da abertura de dados, especialmente quanto ao alinhamento entre os conjuntos previstos no Plano de Dados Abertos e aqueles efetivamente catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

O avanço desses processos, no âmbito das unidades e instâncias competentes, contribuirá para ampliar a clareza dos fluxos, a padronização dos procedimentos e a coordenação das medidas de integridade.

## 10. Estratégias e prioridades para o ciclo seguinte

As estratégias e prioridades propostas para o ciclo seguinte consideram os resultados do monitoramento de 2025, as fragilidades identificadas, as deliberações das instâncias de governança, as competências das unidades envolvidas e a capacidade operacional disponível.

### 10.1. Implementação e monitoramento do Plano de Integridade

Entre as prioridades está o acompanhamento da quarta versão do Plano de Integridade 2024–2027, aprovada pelo CRTCI em 27 de março de 2026.

O acompanhamento considerará a execução das ações, os prazos, as evidências e as dependências informadas pelas unidades responsáveis, subsidiando as deliberações do CRTCI.

### 10.2. Governança e articulação institucional

Será mantido o apoio ao funcionamento regular do CRTCI, da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes e das Câmaras Técnicas sob coordenação da AECI, com observância dos respectivos regimentos e cronogramas.

A atuação articulada dessas instâncias continuará a apoiar a coordenação das agendas de integridade, transparência, riscos, controles internos e supervisão ministerial, bem como o compartilhamento de informações e experiências entre o Ministério e suas entidades vinculadas.

No âmbito de suas competências, a AECI acompanhará a evolução dos instrumentos normativos e procedimentais relacionados à gestão da integridade, em articulação com as unidades e instâncias responsáveis.

### 10.3. Planejamento e capacidade da USI

A AECl dará continuidade, conforme as prioridades institucionais e a capacidade disponível, ao aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e prestação de contas da gestão da integridade, incluindo o Plano Operacional da USI e o RAI.

Também será acompanhada a adequação da distribuição das atividades, das competências técnicas e das ferramentas disponíveis, considerando conjuntamente as atribuições da USI e as demais competências regimentais da AECl. Eventuais necessidades identificadas poderão subsidiar propostas de aprimoramento da capacidade operacional da unidade.

### 10.4. Gestão de riscos e controles internos

A AECl continuará apoiando, no âmbito de suas competências, a aplicação da metodologia de gestão de riscos nos processos institucionais, inclusive quanto à identificação e ao tratamento de riscos à integridade.

A seleção dos processos a serem apoiados considerará sua relevância, criticidade, disponibilidade de informações e capacidade das unidades envolvidas.

### 10.5. Transparência, acesso à informação e dados abertos

No campo da transparência, serão mantidos o acompanhamento da transparência ativa e o monitoramento da qualidade e da tempestividade das respostas aos pedidos de acesso à informação.

Os resultados das avaliações poderão subsidiar orientações, capacitações e aprimoramentos nos procedimentos internos. Também será acompanhado o encerramento do Plano de Dados Abertos 2024–2026 e a elaboração do Plano de Dados Abertos 2026–2028, com atenção à correspondência entre os conjuntos previstos e sua catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

### 10.6. Orientação, comunicação e capacitação

As ações de orientação, comunicação e capacitação poderão ser promovidas conforme as necessidades identificadas, a programação institucional e a disponibilidade de oferta.

Sempre que disponíveis, os dados de participação, conclusão e alcance das iniciativas serão utilizados para orientar a seleção dos temas e dos públicos das ações seguintes.

### 10.7. Integridade nas relações com o setor privado

Terão continuidade, em articulação com as unidades competentes e com a Controladoria-Geral da União, as iniciativas relacionadas à promoção da integridade nas relações com o setor privado.

As ações considerarão os compromissos aplicáveis ao Ministério no âmbito do Plano de Integridade e Combate à Corrupção do Governo Federal e do Acordo de Cooperação Técnica CGU/MT nº 6/2024, especialmente quanto à integridade empresarial, à prevenção de riscos nas contratações e à divulgação de iniciativas como o Pacto Brasil pela Integridade Empresarial e o Programa Empresa Pró-Ética.

### 10.8. Evolução da maturidade institucional

O Ministério continuará acompanhando sua evolução no Modelo de Maturidade em Integridade Pública, preservando as práticas já institucionalizadas e considerando os resultados das avaliações e as orientações da CGU.

As oportunidades de aprimoramento identificadas nesse processo poderão subsidiar ajustes no Programa de Integridade, no Plano de Integridade e nos demais instrumentos de gestão.

## 11. Transparência e publicação

O Ministério dos Transportes mantém, em seu portal institucional, página dedicada ao Programa de Integridade, na qual são disponibilizados os principais instrumentos e informações relacionados à gestão da integridade.

Após sua aprovação, este relatório será publicado nessa página e encaminhado à Controladoria-Geral da União para conhecimento, pelo canal aplicável. A publicação observará as hipóteses legais de restrição de acesso à informação e de proteção de dados pessoais.

## 12. Conclusão

A elaboração do primeiro Relatório Anual da Gestão da Integridade permitiu consolidar os principais resultados alcançados pelo Ministério dos Transportes em 2025 e oferecer uma visão integrada sobre a implementação do Programa e do Plano de Integridade.

No período, destacaram-se o reconhecimento do Nível 3 — Pleno no Modelo de Maturidade em Integridade Pública, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União, a classificação de desempenho “Muito Alto” no sistema e-Prevenção, gerenciado pelo Tribunal de Contas da União, o fortalecimento do monitoramento do Plano de Integridade e os avanços observados em transparência, agendas públicas, gestão de riscos, orientação e articulação institucional.

Os resultados decorreram da atuação conjunta da AECI, das unidades responsáveis por funções de integridade, das áreas responsáveis pelas ações, das entidades vinculadas, das instâncias de governança e da Alta Administração.

O relatório também identificou oportunidades de aprimoramento relacionadas à integração e à mensuração das informações, à capacidade operacional da USI, à qualidade das respostas aos pedidos de acesso à informação e às ações do

Plano que não haviam sido concluídas ao final do exercício. Esses elementos subsidiaram a quarta revisão do Plano de Integridade, aprovada pelo CRTCI em 27 de março de 2026.

O RAI constitui instrumento de prestação de contas, aprendizado institucional e apoio à tomada de decisão, contribuindo para o acompanhamento dos resultados, a definição de prioridades e o aperfeiçoamento contínuo da gestão da integridade no Ministério dos Transportes.

### 13. Anexo I – Relação dos produtos entregues pela USI em 2025

Este anexo apresenta os principais produtos concluídos ou formalmente entregues em 2025 no âmbito das competências da Unidade Setorial de Integridade do Ministério dos Transportes.

A relação compreende produtos elaborados diretamente pela Assessoria Especial de Controle Interno e entregas produzidas em articulação com as unidades responsáveis por funções de integridade, áreas finalísticas e de suporte, instâncias de governança, entidades vinculadas e órgãos parceiros.

As atividades continuadas que não resultaram em produto autônomo não foram individualizadas neste quadro. Seus resultados são apresentados no corpo do Relatório Anual da Gestão da Integridade.

As referências documentais indicadas permitem a rastreabilidade das entregas e o acesso às respectivas evidências, observadas as hipóteses legais de restrição de acesso à informação.

<b>Nº</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Iniciativa ou atividade</b>	<b>Produto entregue</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Resultado associado</b>	<b>Unidade(s) envolvida(as)</b>	<b>Evidência</b>
1	Comunicação da integridade	Estruturação da identidade visual	Identidade visual das ações de integridade, formalizada pela Portaria MT nº 70/2025	Jan/25	Padronização visual das comunicações do Programa de Integridade	AECI/Aescom	Portaria MT nº 70/2025
2	Comunicação da integridade	Divulgação do Programa e do Plano de Integridade	Peças de divulgação e acesso por código QR	2025	Ampliação dos meios de acesso aos documentos institucionais	AECI/Aescom	Peças institucionais e registros de divulgação
3	Governança	Apoio ao funcionamento do CRTCI	Pautas, atas, registros de deliberações e acompanhamento de encaminhamentos	2025	Apoio ao monitoramento das agendas de riscos, transparência, controle e integridade	AECI/CRTCI	Processos e atas do Comitê
4	Articulação institucional	Coordenação da RIT e das Câmaras Técnicas	Atas, relatórios e registros das atividades da RIT, CTEARI e CTCCA	2025	Articulação entre o Ministério e as entidades vinculadas	AECI, ANTT, DNIT e Infra S.A.	Processos, atas e relatórios
5	Transparência ativa	Monitoramento do portal institucional	Relatório de monitoramento e acompanhamento das providências	2025	Alcance de 100% de conformidade nos itens avaliados	AECI e unidades responsáveis	Processo SEI nº 50000.027613/2023-67
6	Transparência e acesso à informação	Orientação dos pontos focais	Workshop Caminhos da Transparência	Set/25	Disseminação de orientações sobre LAI, respostas no Fala.BR e transparência ativa	AECI e unidades participantes	Processo, programação e registros do evento
7	Transparência passiva	Primeiro ciclo de monitoramento	Relatório de análise de 146 pedidos de acesso à informação	2025	Identificação de oportunidades de melhoria no atendimento ao cidadão	AECI e unidades respondentes	Processo SEI nº 50000.009411/2025-03
8	Transparência passiva	Segundo ciclo de monitoramento	Relatório de análise de 415 pedidos, com avaliação qualitativa de 41 recursos	2025	Produção de diagnóstico sobre tempestividade e qualidade das respostas	AECI e unidades respondentes	Processo SEI nº 50000.009411/2025-03
9	Dados abertos	Monitoramento do PDA 2024-2026	Relatório de acompanhamento dos conjuntos previstos no PDA	2025	Identificação da situação das publicações e da catalogação no Portal	AECI e unidades respondentes	Processo SEI nº 50000.002243/2024-36

					Brasileiro de Dados Abertos		
10	Dados abertos	Preparação do ciclo seguinte	Minuta de portaria para instituição do GT do PDA 2026–2028	2025	Início formal da preparação do novo PDA	AECI e unidades competentes	Processo SEI nº 50000.054252/2025-93
11	Capacitação	Trilha de Aprendizagem em Integridade Pública	Trilha com oferta de 12 cursos	2025	Disponibilização de percurso formativo ao corpo funcional	COGEP/DIDEP/AECI	Nota Técnica nº 72/2025; SEI nº 10429348
12	Agendas públicas	Monitoramento do e-Agendas	Informes mensais do e-Agendas	2025	Acompanhamento da tempestividade e orientação dos agentes públicos obrigados	AECI e unidades participantes	Processo SEI nº 50000.015936/2024-99
13	Agendas públicas	Orientação sobre o novo e-Agendas	Capacitação para chefias de gabinete e equipes administrativas	Out/25	Orientação sobre o registro adequado dos compromissos públicos	AECI/CGU/unidades participantes	Programação e registros de participação
14	Conflito de interesses	Orientação sobre conflito de interesses e SeCI	Capacitação sobre conflito de interesses e uso do SeCI	Out/25	Apoio à prevenção e ao tratamento de situações de risco	AECI/CGU/CEP	Programação e registros de participação
15	Ética e prevenção	Orientação sobre brindes, presentes e hospitalidades	Cartilha “Orientações sobre Brindes, Presentes e Hospitalidades”	Fev/25	Disponibilização de orientação prática aos agentes públicos	AECI	Cartilha publicada no portal
16	Assédio e discriminação	Estruturação das medidas institucionais	Plano Setorial e Rede de Acolhimento, instituídos pela Portaria MT nº 105/2025	Fev/25	Organização institucional das ações de prevenção, orientação e acolhimento	Unidades integrantes da Rede	Portaria MT nº 105/2025
17	Assédio e discriminação	Divulgação de canais e orientações	Página e repositório da Rede de Acolhimento	2025	Reunião, em ambiente único, de canais, materiais e orientações	Unidades integrantes da Rede	Página institucional
18	Gestão de riscos	Padronização dos riscos à integridade	Lista referencial de riscos à integridade	2025	Apoio à identificação e ao tratamento dos riscos pelas unidades	AECI e unidades envolvidas	Documento e processo correspondentes
19	Gestão de riscos	Aplicação da metodologia em processo de trabalho	Mapeamento de riscos do processo de emissão do CAT	2025	Identificação de riscos e medidas de tratamento	AECI/Senatran	Processo e matriz de riscos

20	Gestão de riscos	Revisão da política institucional	Minuta da Política de Gestão de Riscos validada pelo CRTCI	Set/ 25	Conclusão da etapa de elaboração e validação colegiada do instrumento	AECI/CRTCI	Desdobramento posterior: PGR instituída pela Portaria MT nº 244/2026
21	Diagnóstico institucional	Pesquisa interna de percepção em integridade	Relatório comparativo das pesquisas de 2024 e 2025	Dez/ 25	Produção de subsídios para a revisão do Plano de Integridade	AECI/CRTCI	Questionário, base de dados e relatório
22	Integridade privada	Mobilização do setor privado	Webinar Pacto Brasil pela Integridade Empresarial	Abri/25	Divulgação do Pacto às empresas dos setores de transporte, logística e infraestrutura	MT/CGU/entidades vinculadas	Página, gravação e programação
23	Integridade privada	Debate sobre concessões	Infra Talks — Integridade nas Concessões de Infraestrutura	Ago/25	Intercâmbio de experiências entre setor público e privado	MT/CGU/B3/parceiros	Página, programação e registros
24	Ética e governança	Série Integridade em Foco	Workshop “Construindo Organizações Éticas: Governança, Integridade e Compliance”	Dez/25	Compartilhamento de práticas e orientações técnicas	MT/CGU/entidades vinculadas	Página, programação e gravações
25	Órgãos de controle	Acompanhamento das recomendações	Consolidação e atualização dos planos de ação relativos às recomendações da CGU	2025	Apoio ao acompanhamento das providências pelas unidades responsáveis	AECI e unidades responsáveis	e-CGU e processos correspondentes
26	Privacidade e segurança da informação	Participação no Ciclo 5 do PPSI	Diagnóstico do quinto ciclo de privacidade e segurança concluído e entregue	2025	Disponibilização de diagnóstico institucional para subsidiar o acompanhamento e o aprimoramento das medidas de privacidade e segurança da informação	AECI SGETI Ouvidoria	50000.036761/2024-53
27	Ética, conflito de interesses e nepotismo	Orientação e sensibilização sobre riscos à integridade	Workshop “Conflito de Interesses e Nepotismo em Debate”	Out/25	Disseminação de orientações práticas sobre prevenção e tratamento de	AECI CEP/PR CGU	Programação, apresentações, lista de participantes, registros fotográficos, SEI

					situações relacionadas a conflito de interesses e nepotismo		
28	Participação social e avaliação externa	Coleta de percepção de representantes da sociedade civil e do setor privado sobre a agenda de integridade do Ministério	Relatório dos resultados da pesquisa aplicada ao público externo	2025	Produção de subsídios para o diálogo institucional e o aperfeiçoamento das ações de integridade	AECI	Questionário, base de respostas, relatório consolidado e processo SEI
29	Prevenção à fraude e à corrupção	Participação no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (TCU)	Autoavaliação e conjunto de evidências institucionais registrados no sistema e-Prevenção	2025	Classificação de desempenho "Muito Alto", atribuída ao Ministério em 8 de julho de 2025	AECI e unidades responsáveis pelas evidências	Registro no e-Prevenção, formulário de autoavaliação, documentos comprobatórios e comunicação do resultado
30	Ética e conduta	Elaboração do Código de Conduta Ética do Ministério dos Transportes	Minuta do Código de Conduta Ética concluída e submetida à apreciação das instâncias competentes	2025	Conclusão da etapa de elaboração do instrumento destinado a orientar a conduta ética no âmbito do Ministério	AECI e demais unidades participantes	Desdobramento posterior: Código de Conduta Ética aprovado pela Portaria MT nº 245/2026
31	Ouvidoria, integridade e tratamento de denúncias	Aperfeiçoamento do fluxo institucional de recebimento, análise e encaminhamento de denúncias	Minuta de norma sobre o fluxo de tratamento de denúncias iniciada	2025	Formalização de proposta destinada a padronizar responsabilidades, etapas e procedimentos aplicáveis ao tratamento das denúncias	Ouvidoria, Corregedoria, AECI e demais unidades participantes	Minuta, despachos de encaminhamento e processo SEI correspondente
32	Transparência e acesso à informação	Aperfeiçoamento do fluxo de atendimento aos pedidos de acesso à informação	Minuta de norma sobre o fluxo de atendimento da Lei de Acesso à Informação iniciada	2025	Formalização de proposta destinada a definir responsabilidades, prazos e procedimentos para o tratamento dos pedidos de acesso à informação	AECI, Ouvidoria, unidades respondentes e demais áreas participantes	Minuta, despachos de encaminhamento e processo SEI correspondente